



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.322/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO PEREIRA LESSE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO PEREIRA LESSE**, matrícula nº 942502, portador da cédula de identidade RG nº 8.175.429-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.522.269-20, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança de Trabalho, nomeado em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2020 passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / maio / 20 20  
DE Nº M. 806  
UMUARAMA, 29 / 05 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS